



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.648/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **SONIA APARECIDA DA CRUZ SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

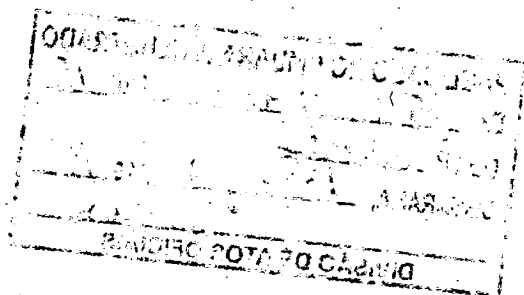
Art.1º. Conceder a servidora **SONIA APARECIDA DA CRUZ SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.116.506-1 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 020.231.279-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 034 de 15 de abril de 2015, no período de 23 de junho de 2015 a 21 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 120/15

DE 15 DE JULHO DE 2015

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAR de interesse público a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação direta, modalidade compra por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15/07/2015.

Esta declaração é baseada no parecer emitido pelo Conselho Municipal de Licitação e Contratação, em 15/07/2015.

Umuarama, 15 de julho de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de julho 120 15
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 15 de julho 120 15
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS